



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 090/2021

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a empresa **TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.085.332/0001-32, com sede na Rua Sinhazinha Santos, nº 315, bairro Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45000-505 neste ato representado pelo sócio Hugo Leonardo Alves de Azevedo, portador do CPF nº 001.698.685-75, doravante denominados, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO PRG nº 004/2020 – PRC 142/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PROCESSAMENTO DE AUTUAÇÕES E RECURSOS DE TRANSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto reajustar em 12,13% (doze inteiros e treze centésimos por cento) os preços dos serviços constantes do objeto do Contrato nº 090/2021, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 9961/2022, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no índice do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado nos últimos 12 meses, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
01	Aplicativo de consulta Web Site	Unid.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.794,08
02	Processamento de NAI e NIP	Serviço	R\$ 3,10	R\$ 3,47
03	Suporte técnico processamento de multas	Serviço	R\$ 1.614,00	R\$ 1.809,77
04	Talonnário eletrônico	Unid.	R\$ 266,50	R\$ 298,82
05	Servidor de sistema	Unid.	R\$ 2.291,00	R\$ 2.568,89

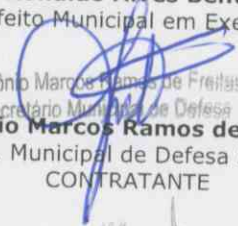
Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 28 de julho de 2022.


Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício


Antonio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social
Antonio Marcos Ramos de Freitas
Sec. Municipal de Defesa Social
CONTRATANTE


Hugo Leonardo Alves de Azevedo
TIVIC Tecnologia e Informação Ltda
CONTRATADA

Assinado de forma digital por TIVIC TECNOLOGIA
E INFORMACAO LTDA:11085332000132
Dados: 2022.08.11 16:56:50 -03'00'

Testemunhas: 1) _____

2) _____